APRENDER

INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA

Instrumentos de apoio à iniciativa de cidadania europeia

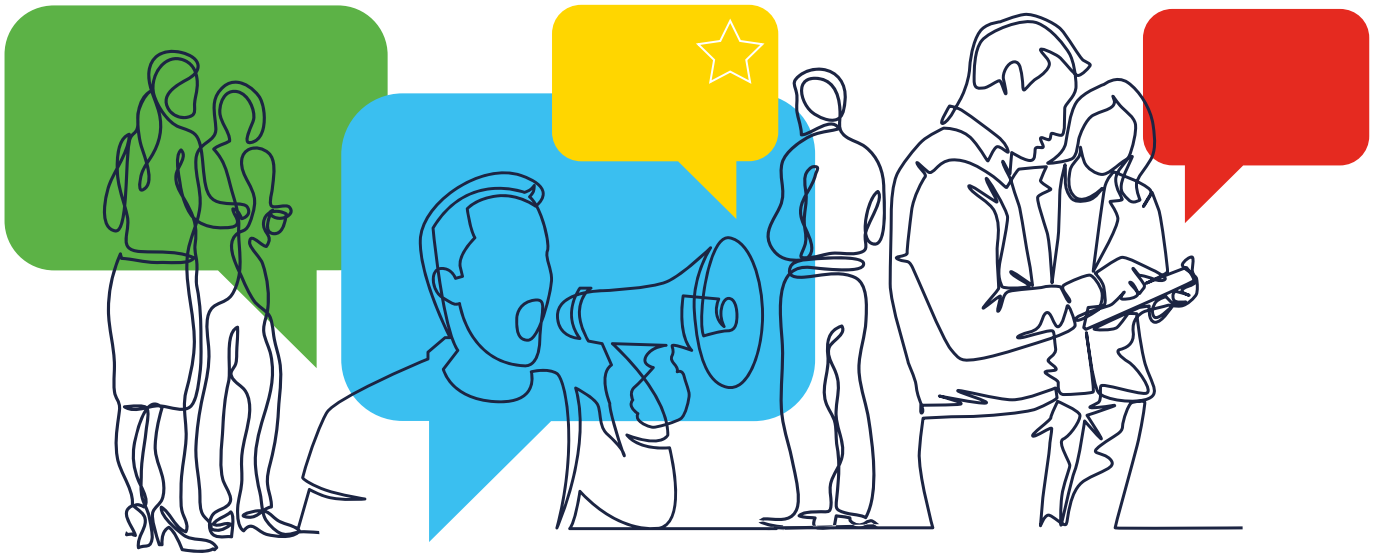

APRENDER – DEBATER - ENTRAR EM CONTACTO – ACONSELHAMENTO

ÍNDICE

Instrumentos de apoio à iniciativa de cidadania europeia 3

Sítio Web da Iniciativa de Cidadania Europeia 4

Conta do organizador da Iniciativa de Cidadania Europeia 5

Sistema central de recolha em linha da Comissão Europeia 7

Serviço de intercâmbio de ficheiros 9

O Fórum da Iniciativa de Cidadania Europeia 10

1
Instrumentos de apoio à iniciativa de cidadania europeia

Mediante a Iniciativa de Cidadania Europeia, os cidadãos da UE têm a oportunidade única de participar na elaboração política europeia, solicitando à Comissão Europeia que proponha legislação num domínio da sua competência. Para este efeito, os organizadores de iniciativas de cidadania têm de recolher declarações de apoio de, no mínimo, 1 milhão de cidadãos em, pelo menos, sete Estados-Membros da UE ao longo de 12 meses, e com um limiar mínimo alcançado em, pelo menos, sete países da UE.

À primeira vista, a recolha de mais de um milhão de declarações de apoio de cidadãos da UE em toda a União no prazo de 12 meses pode parecer um desafio. Assim, com o objetivo de facilitar o trabalho dos organizadores e ajudá-los a concretizar este desafio, a Comissão criou determinados instrumentos de apoio, nomeadamente o sítio Web da Iniciativa de Cidadania Europeia, a sua conta de organizador, o seu sistema central de recolha em linha e o seu Fórum.

2
Sítio Web da Iniciativa de Cidadania Europeia

O sítio Web da Iniciativa de Cidadania Europeia fornece informações sucintas e práticas sobre o que é a Iniciativa de Cidadania Europeia e guia os cidadãos relativamente à forma como se deve apresentar uma iniciativa. O sítio Web é também o ponto de entrada para a criação de uma conta de organizador, que é necessária para que os cidadãos **solicitem oficialmente à Comissão o registo da sua iniciativa**.

Na página principal pública, pode **encontrar as iniciativas em curso e anteriores**. Cada iniciativa é listada e pode ser consultada (por palavras-chave, domínio de intervenção/categoria ou estado da iniciativa). Pode consultar o estado das iniciativas no processo de recolha de declarações de apoio, nos dados de contacto dos organizadores e nas hiperligações para os sítios Web das respetivas iniciativas.

Pode percorrer as etapas da organização de uma iniciativa de cidadania europeia na secção «Como funciona». O processo é constituído por 6 etapas: (1) Começar, (2) Obter o registo da iniciativa, (3) Obter apoio, (4) Obter a verificação das declarações de apoio, (5) Apresentar a iniciativa e (6) Obter uma resposta.

O sítio Web da Iniciativa de Cidadania Europeia dá-lhe igualmente informações sobre o quadro regulamentar geral. Os cidadãos podem obter uma panorâmica das regras e informações sobre a implementação da iniciativa a nível nacional e sobre o papel e as responsabilidades dos Estados-Membros da UE no processo.

As últimas notícias sobre a iniciativa de cidadania europeia estão resumidas na página «Últimas Notícias» do sítio Web. O calendário dá-lhe acesso a eventos futuros e anteriores relacionados com a iniciativa de cidadania europeia.

Perguntas frequentes

Pode rever a secção «Perguntas Frequentes» para conhecer as respostas a cerca de 80 perguntas que foram colocadas anteriormente. As perguntas frequentes abrangem quase todos os aspetos da iniciativa de cidadania europeia (desde «Começar» até «Recolher assinaturas» e «Apresentar uma iniciativa»).

Secção «Passe a palavra»

Veja o material de comunicação disponível em todas as línguas da UE, que pode ajudar a promover a sua iniciativa explicando em que consiste a iniciativa de cidadania europeia, e descubra os Embaixadores da Iniciativa de Cidadania Europeia, que podem ajudar a promover as informações relativamente à iniciativa junto dos cidadãos.

3
Conta do organizador da Iniciativa de Cidadania Europeia

O sítio Web da Iniciativa de Cidadania Europeia constitui igualmente o ponto de partida a partir do qual os cidadãos lançam uma iniciativa. Para este efeito, deve ir para a secção «Como começar uma iniciativa», subsecção «Lançar uma iniciativa» e depois clicar em «Conta do organizador». Se for um utilizador iniciado, terá de criar uma nova conta «EU Login» com o seu endereço de correio eletrónico (que será visível neste sítio Web assim que a iniciativa for apresentada) e preencher os campos necessários.

Depois de iniciar a sessão, terá acesso ao formulário de inscrição para a sua iniciativa. Para registar uma iniciativa, os organizadores devem preencher as cinco etapas seguintes no formulário de inscrição:

1. Fornecer as informações necessárias relativamente à composição do grupo de organizadores;
2. Fornecer as informações necessárias relativamente à iniciativa que pretendem registar (língua, título, objetivos, disposições pertinentes dos Tratados da UE, informações adicionais);
3. Indicar quaisquer apoio e financiamento já disponíveis no momento ou no pedido de registo;
4. Aceitar os procedimentos e condições; e
5. Rever e apresentar o pedido de registo.

Para mais informações sobre esta etapa, consulte a nota de orientação Como redigir e apresentar uma iniciativa.

IMPORTANTE

Se a sua iniciativa preencher todos os requisitos mas constituir um domínio no qual a Comissão não dispõe de competências, receberá uma resposta no prazo de um mês. Nesse caso, tem um prazo máximo de dois meses para enviar uma versão atualizada à Comissão (ou para decidir não dar seguimento à iniciativa).

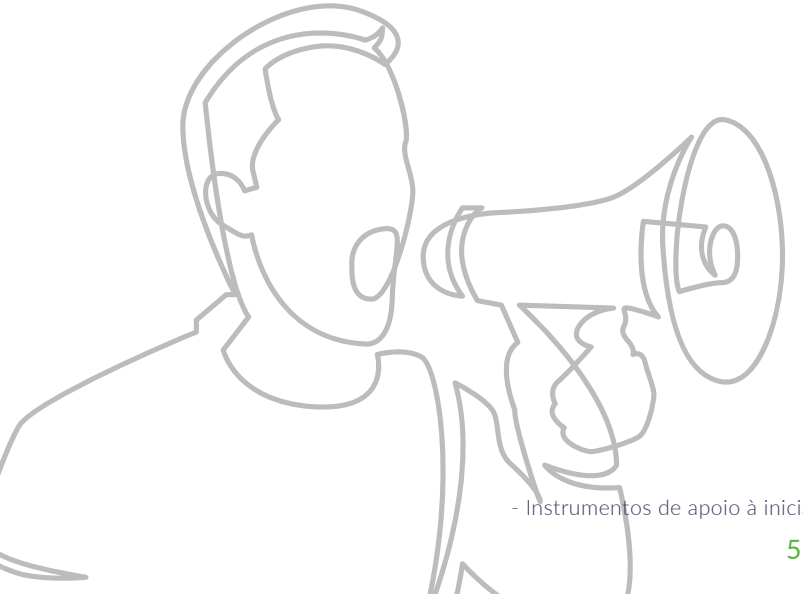

Assim que a Comissão Europeia registar a sua iniciativa, o seu estado passará a «registada» na conta de organizador e terá acesso a mais opções. Mais importante ainda, na sua conta poderá ver o estado do processo em que a iniciativa se encontra (recolha de assinaturas, verificação, etc.) e geri-la na prática.

A conta de organizador permite as seguintes ações:

- Comunicar quaisquer fundos adicionais e apoio que receba;
- Substituir um ou mais membros do grupo de organizadores;
- Aceder a todos os pormenores da sua iniciativa, bem como aos campos correspondentes traduzidos pela Comissão nas 24 línguas da UE;
- Contactar diretamente a Comissão Europeia;
- Alterar os dados de contacto dos organizadores;
- Obter estatísticas;
- Personalizar a página de recolha da sua iniciativa no sistema central de recolha em linha;
- Enviar mensagens de correio eletrónico a todos os seus apoiantes.

!

IMPORTANTE

A conta permite-lhe também gerar formulários para a recolha de declarações de apoio em papel em todas as línguas da UE e para todos os Estados-Membros.
Se já indicou na conta a data de início da recolha das assinaturas, esta será automaticamente apresentada nos formulários.

4
Sistema central de recolha em linha da Comissão Europeia

O sistema central de recolha em linha da Comissão Europeia propõe várias funcionalidades que simplificam a recolha de assinaturas e permitem acompanhar o progresso da sua campanha. O sistema central de recolha em linha permite aos cidadãos apoiar facilmente uma iniciativa e propõe aos organizadores algumas opções para gerir a sua campanha. A ferramenta também simplifica a recolha de dados e a sua verificação pelas autoridades nacionais dos Estados-Membros da UE.

Pode **selecionar os formulários de declaração de apoio** de acordo com a língua e a nacionalidade dos signatários dos Estados-Membros da UE. O sistema central de recolha em linha também **reúne automaticamente as declarações de apoio**, em conformidade com os requisitos de verificação do Estado-Membro. O sistema permite-lhe igualmente **exportar as declarações de apoio** sob a forma de ficheiros de dados, que pode enviar diretamente às autoridades competentes para verificação. O sistema central de recolha em linha oferece igualmente aos cidadãos a possibilidade de apoiarem iniciativas por meio da sua identificação eletrónica (para os nacionais dos Estados-Membros que proporcionam uma identificação eletrónica em conformidade com o Regulamento eIDAS).

A partir da sua conta de organizador, **pode personalizar a página da sua iniciativa no sistema central de recolha em linha** e aceder às estatísticas das declarações de apoio recolhidas por país. A partir da sua conta de organizador, pode também contactar os seus apoiantes que indicaram os seus endereços eletrónicos para o efeito.

Utilização obrigatória

A partir de 1 de janeiro de 2023, os organizadores poderão utilizar apenas o sistema central de recolha em linha.

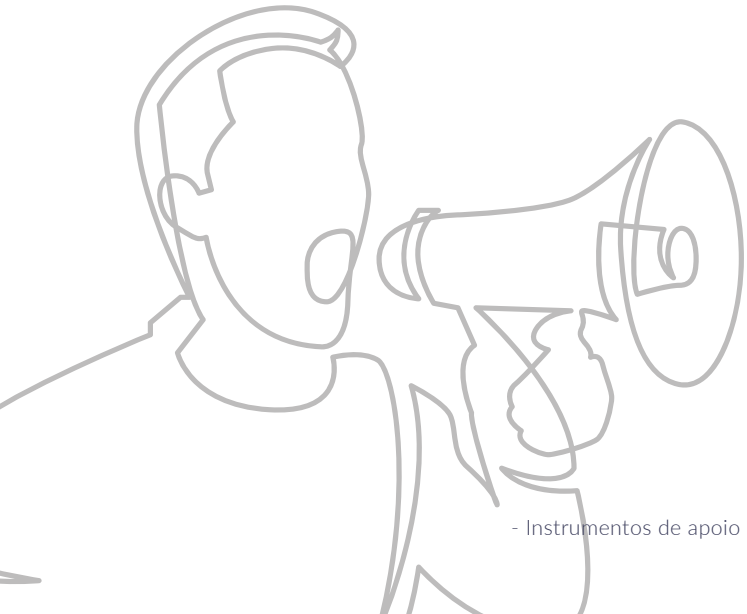

Razões para utilizar o Sistema Central de Recolha em Linha

- **Preparação mínima** (solução «chave na mão»).
- **Gratuitidade**.
- **Ausência de processo de aprovação** (o sistema já cumpre as normas técnicas e de segurança – para utilizar o sistema, basta assinar um acordo com a Comissão).
- **Configuração rápida** (para utilizar o sistema, basta informar a Comissão 10 dias úteis antes de iniciar a recolha, através da sua conta de organizador).
- Possibilidade de, em alguns países, os apoiantes da sua iniciativa utilizarem a **identificação eletrónica** para dar o seu apoio.
- Acessibilidade plena do sistema para pessoas com **deficiência**.
- Possibilidade de utilizar o sistema para recolher igualmente **os endereços de correio eletrónico dos apoiantes** (para efeitos de envio de comunicações sobre a iniciativa).
- O sistema central de recolha em linha **continuará a evoluir**, oferecendo novas funcionalidades.
- O sistema central de recolha em linha encontra-se nas instalações da Comissão Europeia, no seu **ambiente de acolhimento seguro dedicado ao tratamento de dados sensíveis**. Todas as últimas correções de segurança de cada componente dos pedidos são aplicadas o mais rapidamente possível.
- O sistema central de recolha em linha **garante a cifragem de ponta a ponta** entre o momento em que os dados entram no pedido e o momento em que são decifrados pela autoridade competente do Estado-Membro responsável pela verificação das declarações de apoio.
- A **tecnologia** utilizada para encriptar dados no sistema central de recolha em linha baseia-se numa solução HSM/KMS de fonte fechada, que não poderia ser disponibilizada num contexto de solução de fonte aberta.

Para mais informações sobre a fase de recolha, consulte a nota de orientação «Como recolher assinaturas».

5
Serviço de intercâmbio de ficheiros

O serviço de intercâmbio de ficheiros dá a possibilidade às iniciativas bem-sucedidas de **transferir diretamente as suas declarações de apoio recolhidas às autoridades nacionais** para verificação após o fim da recolha. Tal pode ser feito através de um pedido único para todas as autoridades dos Estados-Membros.

O serviço permite o intercâmbio de declarações de apoio eletrónicas, bem como versões digitalizadas das declarações em papel. Este serviço simplifica a interação entre os organizadores e os 27 Estados-Membros. Deve **informar a Comissão, no prazo de dois meses a contar do final do período de recolha**, caso pretenda carregar as declarações de apoio recolhidas em papel utilizando este sistema.

A Comissão Europeia disponibiliza aos organizadores uma ferramenta de cifragem. Esta ferramenta garante a plena proteção da privacidade dos signatários aquando da apresentação das declarações de apoio. Os organizadores podem encriptar os respetivos ficheiros antes do carregamento, de modo a que apenas as autoridades dos Estados-Membros possam aceder aos dados.

6
O Fórum da Iniciativa de Cidadania Europeia

O Fórum da Iniciativa de Cidadania Europeia é uma plataforma colaborativa em linha que presta apoio prático aos organizadores ao longo de todo o processo da sua iniciativa de cidadania europeia. O fórum proporciona informação, ajuda e instrumentos de colaboração em quatro secções diferentes, nomeadamente: «Aprender», «Debater», «Entrar em contacto» e «Aconselhamento». O fórum está disponível em todas as línguas oficiais da UE.

Aprender

A secção «Aprender» fornece diferentes tipos de informação aos atuais e potenciais organizadores, a fim de facilitar o registo e a execução das iniciativas de cidadania europeia em termos de:

- Como recolher assinaturas
- Como redigir e apresentar uma iniciativa
- Como procurar parceiros
- Como organizar uma campanha
- Como angariar fundos

O material didático é disponibilizado sob a forma de notas de orientação, histórias de sucesso, webinários e vídeos.

As notas de orientação resumem os aspetos mais importantes de cada tema de forma concisa e abrangente. São disponibilizadas em formato pdf, o que facilita a sua circulação na sua rede, e estão disponíveis em todas as línguas oficiais da UE.

As histórias de sucesso foram criadas em estreita colaboração com os organizadores de iniciativas de cidadania europeia bem-sucedidas. Os cidadãos podem conhecer as estratégias, os desafios, as lições aprendidas e as experiências dos organizadores quando executam as suas iniciativas. Estas histórias de sucesso estão disponíveis em todas as línguas oficiais da UE.

Os webinários estão abertos ao público e incluem oradores convidados especializados em determinadas questões em

matéria da iniciativa de cidadania europeia. Os webinários do fórum são interativos e dão aos participantes a possibilidade de fazerem perguntas. As gravações e apresentações estão disponíveis nas respetivas páginas do webinário. Consulte a página «Aprender» para ficar informado sobre futuros webinários. Todos os webinários, cuja língua de trabalho é o inglês, são gratuitos.

Os vídeos carregados são testemunhos de antigos organizadores ou vídeos explicativos que informam sobre um determinado tema ou sobre a iniciativa de cidadania europeia de um modo mais geral.

Debater

A secção «Debater» facilita os seus intercâmbios com outros cidadãos quanto a temas relacionados com a iniciativa de cidadania europeia. Estes intercâmbios podem ser a oportunidade de testar ideias para uma determinada iniciativa de cidadania europeia. Esta secção constitui uma ferramenta muito útil para vir a conhecer mais sobre as impressões e opiniões dos seus concidadãos relativamente à sua ideia de iniciativa. Alguns debates também abrangem questões processuais sobre a iniciativa de cidadania europeia. Os debates são regularmente verificados pelos moderadores do fórum, que podem dar feedback, se for caso disso.

Entrar em contacto

A secção «Entrar em contacto» permite-lhe estabelecer um contacto direto com outros cidadãos da UE, com base nos seus interesses e países de residência.

Lembre-se de que, para lançar uma iniciativa de cidadania europeia, precisa de pelo menos sete cidadãos da UE residentes em sete Estados-Membros diferentes. Esta secção é o sítio onde pode encontrar o seu parceiro!

Aconselhamento

A secção «Aconselhamento» presta aconselhamento personalizado em matéria de iniciativa de cidadania europeia e dos seus aspetos jurídicos, de campanha e de angariação de fundos.

Pode apresentar um pedido de informação em qualquer uma das línguas oficiais da UE e receberá aconselhamento especializado na língua do seu pedido no prazo máximo de oito dias úteis após o seu pedido.